SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 24 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1219

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
DECRETO Nº 007/16

Dispõe sobre o desligamento de membros do Conselho Municipal de Educação

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam desligados os membros do Conselho Municipal de Educação:

Representantes dos Diretores de Escola Pública de Educação Básica:

VII - Titular: Celeste Baccarin - CPF: 766.491.101-32
VIII - Suplente: Emerson Vicente Florentino - CPF: 351.120.318-08

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de fevereiro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DF1828E2

SECRETARIA
DECRETO Nº 008/16

Dispõe sobre a recomposição de membros do Conselho Municipal de Educação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.545, de 27 de junho de 1.997, resolve decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

Representantes dos Diretores de Escola Pública de Educação Básica:

VII - Titular: Marselha Aparecida de Paula Rodrigues - CPF: 149.636.798-76
VIII - Suplente: Danielle Sega Carazzatto - CPF: 306.777.708-55

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de fevereiro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:780E9A88

SECRETARIA
DECRETO Nº 009/16

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 075/15 que dispõe sobre o processo anual de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano de 2016 e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo 3º, Artigo 8º do Decreto 075/15 de 09 de dezembro de 2.015, que passa a constar com a seguinte redação:

"§ 3º. As Atribuições de Classes/Aulas durante este ano serão realizadas nas Unidades Escolares às quintas feiras, ou em caráter emergencial quando for necessário."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de fevereiro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:70DC8900

SECRETARIA
EDITAL Nº 002/16

Dispõe sobre alteração do Edital nº 008/15 que dispõe sobre o processo anual de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano de 2016 e dá outras providências.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo 3º, Artigo 8º do Edital 008/15 de 09 de dezembro de 2.015, que passa a constar com a seguinte redação:

"§ 3º. As Atribuições de Classes/Aulas durante este ano serão realizadas nas Unidades Escolares às quintas feiras, ou em caráter emergencial quando for necessário."

Art. 2º - Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de fevereiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1C392E8D

SECRETARIA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 005/16

Comunicamos formalmente que o Contrato de nº 005-2016 da empresa Construtora JR Torres Ltda-EPP, foi cancelado. Quando este Contrato entrou na contabilidade, foi constatado que não havia dotação para fazer o empenho. A contadora comunicou o setor de engenharia o qual comunicou o setor de contratos para que fosse cancelado. Ë necessário que a Prefeitura encaminhe um Projeto de Lei para a Câmara aprovar e só então será feito um outro Contrato.

Bocaina, 23 de fevereiro de 2.016.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D5BB1CC0

SECRETARIA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 008/16

Comunicamos formalmente que o Contrato de nº 008-2016 da Santa Casa de Misericórdia de Bocaina, foi cancelado pelo motivo de não ser Contrato de serviços e sim apenas Convênio. Desta forma este nº de contrato será inutilizado, em razão da data ser de 28 de janeiro de 2016, e hoje estamos em 23 de fevereiro de 2016.

Bocaina, 23 de fevereiro de 2.016.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BEBCE16F

SECRETARIA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 009/16

Comunicamos formalmente que o Contrato de nº 009-2016 da Santa Casa de Misericórdia de Bocaina, foi cancelado pelo motivo de não ser Contrato de serviços e sim apenas Convênio. Desta forma este nº de contrato será inutilizado, em razão da data ser 28 de janeiro de 2016, e hoje estamos em 23 de fevereiro de 2016.

Bocaina, 23 de fevereiro de 2.016.

EDVALDO FRANCISCO URBINATE
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:66E9FD50

SECRETARIA
LEI Nº 2.668

Dispõe sobre repasse de verba a entidade no exercício financeiro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar verba, no exercício de 2.016, à seguinte entidade:

I -	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BOCAINA.....	R$ 877.200,00

Art. 2º - Parcelas dos recursos, para liberação à entidade mencionada no artigo anterior, poderão ser provenientes de convênios celebrados com entidades governamentais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2.016.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bocaina, em 23 de fevereiro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BDCB096D

